

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Matéria Lida em Plenário

Em, 30/05/2025

Servidor

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização e Comissão de Justiça e Redação, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 29/2025 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Prefeito Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, portanto, acolhendo o Parecer Prévio nº 29/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 02953/2022-7.

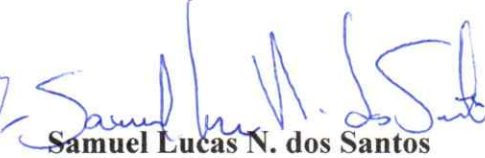
Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de maio de 2025.


Jorge Ribeiro Siebra
Presidente – CFO


Antônio Sobrinho da Silva
Relator – CFO


Samuel Lucas N. dos Santos
Membro – CFO


Maria Sirlana S. Freitas
Presidente – CJR


Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator – CJR


Wangles Praciano Carneiro
Membro – CJR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30/05/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 30/05/2025

Servidor: Maria Sirlana S. Freitas

Matrícula: 0000400

Projeto de Decreto Legislativo 015/2025.